



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PRESI-CNMP Nº 123, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP –
Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora JULIANA KOEHLER, Analista Processual deste CNMP, matrícula nº 16.575, para participar do curso de formação referente ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período compreendido entre 29/08/2011 a 13/12/2011, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma constante no art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS